

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

06/2022



“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar”.

Artigo 1º. Da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ALESSANDRA GOMES REIS
Prefeita Municipal

LUARA COUTINHO
Controladora Municipal

JUNHO/2022

SANTO AMARO – Bahia.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. PRESTAÇÃO DE CONTAS	5
1.1 REMESSA AO TCM - PRAZO	5
2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	5
2.1 PLANO PLURIANUAL	5
2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	5
2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	6
2.4 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	7
2.5 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA.	7
3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	7
3.1 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	8
3.2 CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	8
3.3 ALTERAÇÕES NO QDD	8
3.4 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9
4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	9
4.1.1. AVALIAÇÃO POR CATEGORIA DE RECEITA (CORRENTE E CAPITAL)	9
4.2 DA AVALIAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	10
4.2.1 DESPESA EMPENHADA.....	10
4.2.2 DESPESA LIQUIDADA.....	11
4.2.3 DESPESA PAGA.....	11
4.2.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ATÉ O PERÍODO	12
4.2.5 EXECUÇÃO ORÇAM.ENTÁRIA RELACIONADA AO COVID-19.....	12
4.2.5.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA RELACIONADA AO COVID-19.....	12
4.2.5.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA RELACIONADA AO COVID-19.....	13
4.2.5.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS RELACIONADOS AO COVID-19.....	13
5. OBRIGAÇÕES LEGAIS CONSTITUCIONAIS.....	13
5.1 EDUCAÇÃO	14
5.1.1 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	14
5.1.2 FUNDEB 60% - LEI FEDERAL Nº 14.113/2020	14
5.1.2.1 APLICAÇÃO NO FUNDEB.....	14
5.1.2.2 APLICAÇÃO NO FUNDEB - VAAT INVESTMENOS 15%	15
5.1.2.3 APLICAÇÃO NO FUNDEB – VAAT – EDUCAÇÃO INFANTIL	16
5.1.2.2 APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	17

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO	18
5.4 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS.....	19
5.4.1 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	19
5.4.2 SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS.....	20
6. EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	20
6.1 DESPESAS COM PESSOAL	20
6. 1.1 LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO EXERCÍCIO EM EXAME	20
6.2 RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PUBLICIDADE.....	21
6.3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LEI COMPLEMENTAR 131/2009	21
7 EXAMES REALIZADOS.....	22
7.1 AVALIAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS	22
7.2 DOS BENS DO ALMOXARIFADO.....	22
7.3 VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	22
7.4 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.	22
7.4.1 DISPENSAS DE LICITAÇÃO (JUNHO)	23
7.4.2 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (JUNHO)	23
7.4.3 LICITAÇÕES (JUNHO)	27
7.5 OBRAS E INSTALAÇÕES	27
7.6 DESPESA COM DIÁRIAS	28
7.7 MÓDULO CAPTURA – SIGA/TCM-BA	28
7.8 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA ENVIO VIA E-TCM.....	29
7.9 MULTAS E RESSARCIMENTOS PENDENTES	29
7.10 MEDIDAS ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	29
7.11 DEMAIS CONSIDERAÇÕES	29
CONCLUSÃO	30
PARECER DO GESTOR.....	30

Senhora Prefeita,

Em cumprimento quanto ao disposto no art. 74, I a IV, CRFB, bem como, em observância às atribuições indicadas na resolução 1120/05 do TCM - BA, o Sistema de Controle Interno da **Prefeitura Municipal de SANTO AMARO**, vem, por meio deste, demonstrar as ações e avaliações realizadas para cumprimento das disposições legais quanto ao processo de fiscalização da aplicação dos recursos públicos municipais.

Para tanto, estão elencados no referido relatório, os principais itens avaliados nesta competência, no sentido de evidenciar a conduta da arrecadação e da aplicação de recursos, com propósito de comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos governamentais, e a eficiência dos procedimentos da gestão financeira, administrativa, patrimonial, de pessoal, da avaliação das ações, com base no exame de execução da LOA.

Sendo assim, o Sistema de Controle da **Prefeitura Municipal de SANTO AMARO**, na forma proposta pela mencionada Resolução 1120/05 do TCM/BA, passa a relatar a avaliação da **Prestação de Contas mensal de JUNHO/2022**.

LUARA COUTINHO
Controladora Interna

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao quanto disposto no art. 17 da Resolução TCM nº 1120/05, juntamente com o item 33, art. 9º, da Resolução TCM nº 1060/05, apresentamos a Exma. Sra. Prefeita Municipal, para em seguida, integrar a Prestação de Contas Mensal o Relatório de Controle Interno, o qual contempla a avaliação da Prestação de Contas da Competência de **JUNHO** de 2022, conforme considerações por seguinte.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 REMESSA AO TCM - PRAZO

A Prestação de Contas Mensal foi tempestivamente organizada e todos os documentos anexados ao e-TCM a serem remetidos através de ofício, em atendimento ao que preconiza o art. 4º, Resolução TCM 1060/05.

Portanto, constata-se o efetivo cumprimento do envio da Prestação de Contas Mensal, na íntegra, dentro do prazo, cumprindo assim o dispositivo legal.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

2.1 PLANO PLURIANUAL

Através da Lei nº 2229/2021, de 23 de dezembro de 2021 foi instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

A publicação do PPA foi realizada através do seguinte endereço eletrônico: [Município Online \(municipioonline.com.br\)](http://MunicipioOnline(municipioonline.com.br)) Edição nº 223 do dia 23 de dezembro de 2021.

2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Através da Lei nº 2212/2021 de 05 de julho de 2021 foi instituída a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a citada peça foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município de SANTO AMARO no seguinte endereço eletrônico: [Município Online \(municipioonline.com.br\)](http://MunicipioOnline(municipioonline.com.br)) Edição nº 117 de 6 de julho de 2021.

Conforme comprovante de publicidade acostado no e-TCM na Prestação de Contas de Janeiro/2022, estando de acordo com as orientações contidas tanto na Constituição Federal, bem como, em atendimento as disposições contidas no MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais.

2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Através da Lei nº 2236/2021 de 28 de Dezembro de 2021 foi instituída a Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2022, a qual foi devidamente publicada no seguinte endereço eletrônico: [Município Online \(municipioonline.com.br\)](http://Município Online (municipioonline.com.br)) Edição 225 de 28 de dezembro de 2021, conforme comprovante de publicidade acostado no e-TCM na Prestação de Contas de JANEIRO/2022.

A LOA estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2022 no montante de **R\$163.490.896,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais)**, apresentando o seguinte desdobramento por Órgãos:

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	7.520.224,00	0,00	0,00	7.520.224,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA	6.881.607,00	0,00	0,00	6.881.607,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS	143.400,00	3.922.603,00	0,00	4.066.003,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	58.801.111,00	0,00	0,00	58.801.111,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	34.361.670,00	0,00	34.361.670,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP	23.808.965,00	0,00	0,00	23.808.965,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN	408.106,00	0,00	0,00	408.106,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
GABINETE DO PREFEITO - GABPRE	1.216.000,00	0,00	0,00	1.216.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC	229.600,00	0,00	0,00	229.600,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	646.000,00	0,00	0,00	646.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH	947.710,00	0,00	0,00	947.710,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	3.178.700,00	0,00	0,00	3.178.700,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	1.197.200,00	0,00	0,00	1.197.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14.308.000,00	0,00	0,00	14.308.000,00
TOTAL	125.206.623,00	38.284.273,00	0,00	163.490.896,00

Do total da Despesa Fixada Consolidada de R\$163.490.896,00, o montante de R\$5.200.000,00 corresponde ao Orçamento do Poder Legislativo e **R\$158.290.896,00 do Poder Executivo, o qual estaremos apresentando neste relatório, a respectiva execução.**

Constou na LOA autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 100% do orçamento para os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, e créditos decorrentes de superávit financeiro até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial e créditos decorrentes de excesso de arrecadação até o limite do valor apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100,00% (Cem Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64; e

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

2.4 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Decreto Municipal nº 03, de 21 de janeiro de 2022, dispõe sobre o Processamento da Despesa Pública e sobre a Programação da Execução Orçamentária, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Cronograma de Desembolso Mensal, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica, para o exercício financeiro de 2022, em obediência aos art. 8º e 131 da Lei Complementar nº 101/2000, no link: [.: IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais .:](http://ipmbrasil.org.br) Edição nº 00378 do dia 21 de janeiro de 2022.

2.5 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA.

Avaliando o Quadro de Detalhamento de Despesa 2022 verificou-se que o mesmo foi devidamente publicado no sítio eletrônico [Município Online \(municipioonline.com.br\)](http://municipioonline.com.br) Edição nº 227 do dia 30 de dezembro de 2021.

O Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD do Exercício de 2022 foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 44, de 30 de dezembro de 2021, o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2022, prevê gastos no total de **R\$158.290.896,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais)** para o Poder Executivo Municipal, conforme publicado no Diário Oficial do Município.

3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Na Competência de JUNHO/2022 houve contabilização de **R\$ 14.880.800,00** em alteração orçamentária referente a R\$ 13.244.900,00 de Créditos adicionais Suplementares e R\$ 1.635.900,00 de Alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa.

3.1 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Na Competência de **JUNHO** os créditos adicionais suplementares pela fonte de anulação foram na importância de **R\$ 13.244.900,00**, contabilizando até o referido mês o valor de **R\$ 50.555.467,40**. Registra-se também, no mês em questão, a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no montante de **R\$ 544.000** e até o mês o valor de **R\$3.787.016,83**, e não houve Superávit Financeiro no mês, mantendo-se até o mês, o montante de **R\$500.393,56**.

01/06/2022	Alteração do QDD	2212	R\$ 1.635.900,00	R\$ 1.635.900,00	Anulação Próprio Órgão
01/06/2022	Crédito Suplementar	2236	R\$ 7.994.500,00	R\$ 7.994.500,00	Anulação Próprio Órgão
01/06/2022	Crédito Suplementar	2236	R\$ 2.146.500,00	R\$ 2.146.500,00	Anulação Próprio Órgão
01/06/2022	Crédito Suplementar	2236	R\$ 544.000,00	R\$ 544.000,00	Excesso Arrec.
01/06/2022	Crédito Suplementar	2236	R\$ 924.000,00	R\$ 924.000,00	Anulação Próprio Órgão

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado do sistema Contabilis

Registramos todas os créditos adicionais suplementares foram devidamente contabilizados no Demonstrativo da Despesa, bem como coerentemente informado no SIGA e reconhecido nos relatórios mensais, estando dentro do limite legal estabelecido, conforme tabela abaixo de acompanhamento mensal.

3.2 CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

No mês de JUNHO/2022 não houve Créditos Adicionais especiais.

3.3 ALTERAÇÕES NO QDD

No mês de JUNHO os créditos adicionais alteração de QDD pela fonte de anulação foram na importância de **R\$ 1.635.900,00**, coerentemente informado no SIGA e reconhecido nos relatórios mensais, estando dentro do limite legal estabelecido, conforme tabela abaixo de acompanhamento mensal.

Processo	Data	Tipo	Lei	Suplementado	Recurso	Tipo Recurso
1	03/01/2022	Alteração do QDD	2212	R\$ 1.955.237,00	R\$ 1.955.237,00	Anulação Próprio Órgão
7	01/02/2022	Alteração do QDD	2212	R\$ 461.320,00	R\$ 461.320,00	Anulação Próprio Órgão
10	01/03/2022	Alteração do QDD	2212	R\$ 2.557.934,92	R\$ 2.557.934,92	Anulação Próprio Órgão
14	01/04/2022	Alteração do QDD	2212	R\$ 1.159.200,00	R\$ 1.159.200,00	Anulação Próprio Órgão
17	02/05/2022	Alteração do QDD	2212	R\$ 2.216.800,00	R\$ 2.216.800,00	Anulação Próprio Órgão
22	01/06/2022	Alteração do QDD	2212	R\$ 1.635.900,00	R\$ 1.635.900,00	Anulação Próprio Órgão

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado do sistema Contabilis.

3.4 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Na competência de Junho/2022 foram abertos créditos adicionais suplementares por excesso no montante de **R\$ 544.000,00**, totalizando, até o referido mês, o valor de **R\$ 3.787.016,83**, conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Decreto	Data	Fonte		Valor
11	01/03/2022	542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		1.153.000,00
15	01/04/2022	542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		477.000,00
20	02/05/2022	542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		519.200,00
25	01/06/2022	542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		544.000,00
5	21/01/2022	542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		693.518,02
5	21/01/2022	708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		298,81
8	01/02/2022	542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		400.000,00
Total:				3.787.016,83

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.1. Avaliação por Categoria de Receita (Corrente e Capital)

Avaliando a Previsão da Receita para o Exercício, bem como, a arrecadação realizada até o período avaliado observa-se que a receita atingiu 59,67% do total estimado para o exercício.

Receita Corrente				
Estimada	Realizada no período	% no período	Realizada até o período	% até o período
R\$ 178.700.811,00	19.786.253,44	11,07%	105.118.615,65	58,82%
Receita de Capital				
Estimada	Realizada no período	% no período	Realizada até o período	% até o período
R\$ 400.000,00	243.912,00	60,98%	243.912,00	60,98%
Deduções				
Estimada	Realizada no período	% no período	Realizada até o período	% até o período
-15.609.915,00	-1.262.564,82	8,09%	-7.801.096,02	49,98%
Receita Total				
Estimada	Realizada no período	% no período	Realizada até o período	% até o período
R\$ 163.490.896,00	18.767.600,62	11,48%	97.561.431,63	59,67%

Avaliando a estimativa de receita para o período, verificou-se que, do total de arrecadação, **99,77%** correspondem a Receita Corrente e **0,23%** correspondem a Receita Capital.

4.2 DA AVALIAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Em relação à despesa, e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita. Assim, foi verificado o equilíbrio da peça onde as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.

4.2.1 DESPESA EMPENHADA

A Dotação atualizada do Poder Executivo Municipal no período avaliado corresponde a **R\$ 167.778.306,39** e considerando a emissão dos Empenhos Estimativos e Globais das Despesas com Folha de Pagamento e Manutenção dos serviços públicos, a despesa empenhada até o mês de junho é de **R\$ 129.280.765,37**, significando um comprometimento por Empenho de **77,05%** da dotação atualizada, conforme imagem abaixo:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EXECUÇÃO NO MÊS (EMPENHADA) (B)	EXECUÇÃO ATÉ O MÊS (EMPENHADA) (C)	DIFERENÇA (A-C)	% DE REALIZAÇÃO (C/A)
Despesas Correntes	R\$ 149.814.647,83	R\$ 14.138.784,89	R\$ 117.874.063,60	R\$31.940.584,23	78,68%
Despesas de Capital	R\$ 14.753.658,56	R\$ 3.161.673,74	R\$ 11.406.701,77	R\$3.346.956,79	77,31%
Reserva de contingência	R\$ 3.210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	0%
TOTAL	R\$167.778.306,39	R\$17.300.458,63	R\$129.280.765,37	R\$35.287.541,02	77,05%



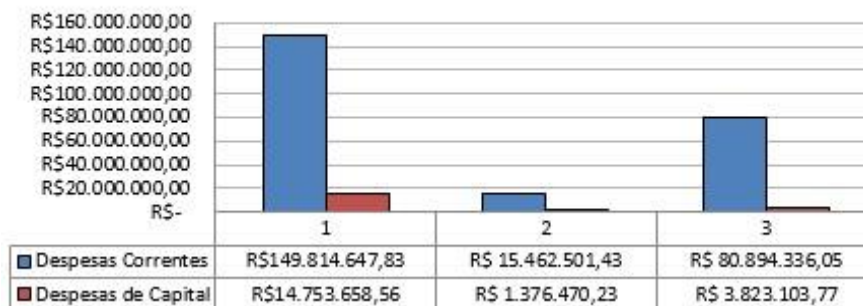
Quanto a Categoria de Despesa, o valor total das despesas correntes empenhadas até o mês de junho é de **R\$ 117.874.063,60** tendo representado **78,68%** do valor da dotação fixada para tais despesas, enquanto que o total de despesas de capital empenhadas foi de **R\$ 11.406.701,77** e consumiu **77,31%** da respectiva dotação.

4.2.2 DESPESA LIQUIDADA

Quanto a análise da Despesa Liquidada, a qual consiste, conforme disposto no artigo 63 da Lei 4.320/64, na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, **atingiu, em JUNHO/2022, o montante de R\$84.717.439,82, gastos que representam 50,49% do total da Dotação Atual**, conforme pode ser observado na imagem abaixo:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EXECUÇÃO NO MÊS (LIQUIDADA) (B)	EXECUÇÃO ATÉ O MÊS (LIQUIDADA) (C)	DIFERENÇA (A-C)	% DE REALIZAÇÃO (C/A)
Despesas Correntes	R\$ 149.814.647,83	R\$ 15.462.501,43	R\$ 80.894.336,05	R\$ 68.920.311,78	54,00%
Despesas de Capital	R\$ 14.753.658,56	R\$ 1.376.470,23	R\$ 3.823.103,77	R\$ 10.930.554,79	25,91%
Reserva de contingência	R\$ 3.210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.210.000,00	0,00%
TOTAL	R\$167.778.306,39	R\$16.838.971,66	R\$84.717.439,82	R\$83.060.866,57	50,49%

AValiação da Execução da Despesa

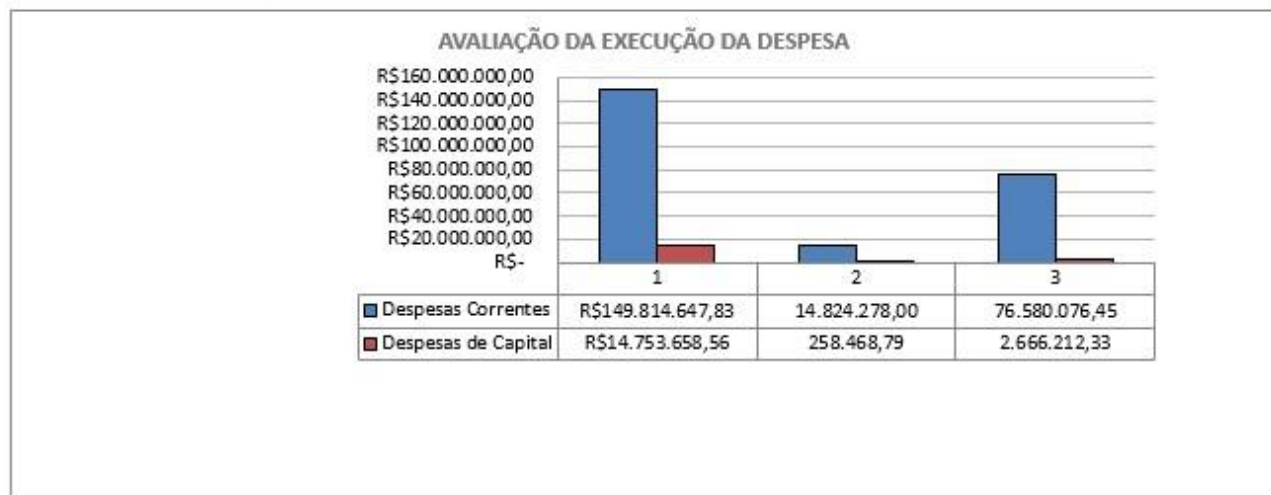


O valor total das Despesas Correntes liquidadas até o mês conforme demonstrativo da despesa foi de **R\$80.894.336,05** e consumiu **54,00%** da dotação atual para essa categoria, das Despesas de Capital foi de **R\$3.823.103,77**, equivalente ao consumo de **25,91%** da referida categoria.

4.2.3 DESPESA PAGA

Em relação as despesas pagas até o período somam o montante de **R\$ 79.246.288,78**, o que corresponde a **47,23% da dotação atual autorizada**, onde deste montante 96,64% correspondem a Despesa Corrente, conforme quadro e gráfico abaixo:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EXECUÇÃO NO MÊS (PAGA) (B)	EXECUÇÃO ATÉ O MÊS (PAGA) (C)	DIFERENÇA (A-C)	% DE REALIZAÇÃO (C/A)
Despesas Correntes	R\$ 149.814.647,83	14.824.278,00	76.580.076,45	R\$73.234.571,38	51,12%
Despesas de Capital	R\$ 14.753.658,56	258.468,79	2.666.212,33	R\$12.087.446,23	18,07%
Reserva de contingência	R\$ 3.210.000,00	0,00	0,00	R\$3.210.000,00	0,00%
TOTAL	R\$167.778.306,39	R\$15.082.746,79	R\$79.246.288,78	R\$88.532.017,61	47,23%



4.2.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ATÉ O PERÍODO

Quanto a avaliação do Resultado Orçamentário apurado em JUNHO/2022, o qual nesta avaliação, está considerando a receita arrecadada menos a despesa liquidada, **foi atingido um resultado superavitário de 12.843.991,81**, conforme quadro abaixo:

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITA REALIZADA (I)	R\$	97.561.431,63
(-) DESPESA LIQUIDADA (II)	R\$	84.717.439,82
(=) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO III = (I-II)	R\$	12.843.991,81

4.2.5 EXECUÇÃO ORÇAM.ENTÁRIA RELACIONADA AO COVID-19

4.2.5.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA RELACIONADA AO COVID-19

Após análise dos demonstrativos contábeis, em especial, demonstrativo da Receita Orçamentária, identifica-se que o município não recebeu receita referente a Apoio Financeiro destinado a Saúde e Social em decorrência da pandemia do COVID-19.

4.2.5.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA RELACIONADA AO COVID-19

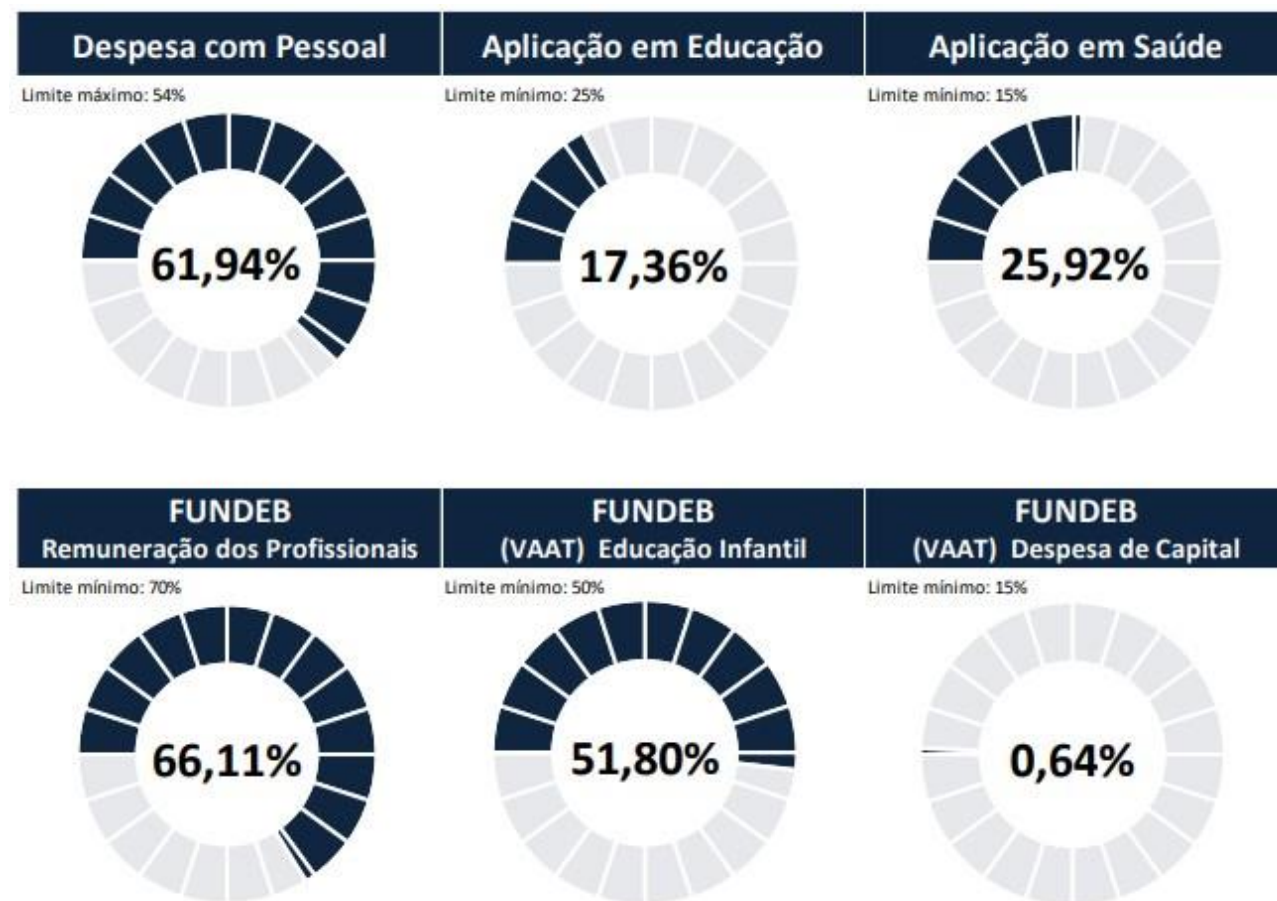
No período de **JUNHO/2022** não ocorreram liquidações em ações específicas para o COVID 19.

4.2.5.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS RELACIONADOS AO COVID-19

Até o mês de JUNHO/2022 não foi registrado processo licitatório com o intuito de atender às necessidades do município em decorrência do enfrentamento do COVID-19.

5. OBRIGAÇÕES LEGAIS CONSTITUCIONAIS

Nesse item passaremos a avaliar os indicadores relacionados ao cumprimento dos constitucionais e legais, os quais estão em fase de evolução para cumprimento até o encerramento do exercício, conforme painel abaixo:



5.1 EDUCAÇÃO

Quanto a Avaliação da Receita e Despesas com Educação, temos a seguinte apuração:

5.1.1 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

De acordo ao quanto constante no artigo 212 da CF, determina-se que os municípios devem aplicar anualmente com educação no mínimo 25% da Receita Líquida resultante de impostos e transferências constitucionais.

Conforme apuração realizada no mês de JUNHO/2022 o percentual aplicado acumulado foi de **17,36%**, exigindo, desta forma, a realização de acompanhamento e ações para fins de cumprimento do referido limite até o encerramento do exercício, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
8 - Despesas da Educação Básica Com Recursos de Impostos (Liquidadas)	1.529.326,35	7.105.100,45
9 - Despesas custeadas com FUNDEB (Liquidadas)	5.688.664,91	24.652.499,00
9.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.748.257,15	14.207.202,78
9.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.397.918,09	7.618.331,00
9.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	542.489,67	2.826.965,22
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS = (8+9.1)	5.277.583,50	21.312.303,23
11 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE = (10-7)	2.865.431,71	7.943.077,71
12 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (11/3)*100	36,04%	17,36%

Fonte: Relatório Mensal de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

5.1.2 FUNDEB 60% - LEI FEDERAL Nº 14.113/2020

5.1.2.1 APLICAÇÃO NO FUNDEB

Quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, determina-se através do artigo 26 da Lei 14.113/2020 quanto a aplicação mínima de 70% em despesas com remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício com recursos oriundos do FUNDEB, conforme transcrição abaixo:

*Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.*

De acordo ao quanto avaliado, o município aplicou, até o mês em questão, **66,11%** com despesas vinculadas ao FUNDEB, o que exige planejamento e adoção de medidas para cumprimento do respectivo limite

INDICADORES	JUNHO	NO EXERCÍCIO
11 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica = (5/4)*100	66,63%	66,11%
12 - Percentual de 50% da Comp. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil = (9/3)*100	49,46%	51,80%
13 - Mínimo de 15% da Comp. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital (10/3)*100	0,00%	0,64%
14 - Mínimo de 90% na aplicação do Fundeb (6+7+8)/4	93,74%	70,95%

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

Para afins de apuração dos respectivos limites, foi considerado as receitas e despesas recebidas de recursos do FUNDEB, conforme detalhamento abaixo:

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	JUNHO	NO EXERCÍCIO
1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.767.569,75	21.523.235,72
1.1- Principal	3.674.716,61	21.169.621,54
1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	92.853,14	353.614,18
2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.203.959,11	7.834.327,69
2.1- Principal	1.203.959,11	7.834.327,69
2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.096.918,88	5.390.516,46
3.1- Principal	1.096.918,88	5.390.516,46
3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
4- TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB = (1 + 2 + 3)	6.068.447,74	34.748.079,87

DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	JUNHO	NO EXERCÍCIO
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.043.603,10	22.972.937,19
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.748.257,15	14.207.202,78
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.397.918,09	7.618.331,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	542.489,67	2.826.965,22
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Comp da União - VAAT (Educação Infantil)	542.489,67	2.792.465,22
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Comp da União - VAAT (Despesa de Capital)	-	34.500,00

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

5.1.2.2 APLICAÇÃO NO FUNDEB - VAAT INVESTMENOS 15%

Quanto a aplicação dos recursos da Complementação VAAT - Investimentos, conforme disposto no artigo 27 da Lei 14.113/2020 deve ser gasto, no mínimo de 15% com despesa de capital, conforme transcrição abaixo:

*Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.*

De acordo ao quanto avaliado, o município está elaborando planejamento de investimentos para gastos dos respectivos recursos no decorrer do exercício.

Registramos que conforme tabela abaixo, podemos observar a arrecadação e limite mínimo de aplicação de tais recursos:

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.767.569,75	21.523.235,72
6.1.1 - Principal	3.674.716,61	21.169.621,54
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	92.853,14	353.614,18
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.203.959,11	7.834.327,69
6.2.1 - Principal	1.203.959,11	7.834.327,69
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.096.918,88	5.390.516,46
6.3.1 - Principal	1.096.918,88	5.390.516,46
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1) – 4	2.412.151,79	13.369.225,52

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

Deste montante recebido de Complementação VAAT, 15% devem ser gastos com Despesa de Capital, cujo valor equivale a R\$ 808.577,47, condição que exige acompanhamento.

INDICADORES	JUNHO	NO EXERCÍCIO
11 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica = $(5/4)*100$	66,63%	66,11%
12 - Percentual de 50% da Comp. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil = $(9/3)*100$	49,46%	51,80%
13 - Mínimo de 15% da Comp. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital $(10/3)*100$	0,00%	0,64%
14 - Mínimo de 90% na aplicação do Fundeb $(6+7+8)/4$	93,74%	70,95%

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

5.1.2.3 APLICAÇÃO NO FUNDEB – VAAT – EDUCAÇÃO INFANTIL

Quanto a aplicação dos recursos da Complementação VAAT – Educação Infantil, conforme disposto no artigo 28 da Lei 14.113/2020 deve ser gasto, no mínimo de 50% com despesa de educação infantil, conforme transcrição abaixo:

*Art. 28. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 desta Lei, será destinada à educação infantil, nos termos do Anexo desta Lei, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.*

*Parágrafo único. Os recursos vinculados nos termos do **caput** deste artigo serão aplicados pelos Municípios, adotado como parâmetro indicador para educação infantil, que estabelecerá percentuais mínimos de aplicação dos Municípios beneficiados com a complementação-VAAT, de modo que se atinja a proporção especificada no **caput** deste artigo, que considerará obrigatoriamente:*

I - o déficit de cobertura, considerada a oferta e a demanda anual pelo ensino;

II - a vulnerabilidade socioeconômica da população a ser atendida.

Registramos que conforme tabela abaixo, podemos observar a arrecadação (5.390.516,46), limite mínimo de aplicação (2.695.258,23) e valor aplicado até o período

avaliado (2.826.965,22) de tais recursos, o que corresponde ao percentual de aplicação de 51,80% conforme imagem abaixo:

INDICADORES	JUNHO	NO EXERCÍCIO
11 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica = $(5/4)*100$	66,63%	66,11%
12 - Percentual de 50% da Comp. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil = $(9/3)*100$	49,46%	51,80%
13 - Mínimo de 15% da Comp. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital $(10/3)*100$	0,00%	0,64%
14 - Mínimo de 90% na aplicação do Fundeb $(6+7+8)/4$	93,74%	70,95%

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

5.1.2.2 APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme estabelecido no artigo 7º. da Lei Complementar 141/2009, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Considerando o gasto realizado até o mês de referência, a aplicação em recursos da saúde atingiu o percentual **25,92%** conforme tabela de apuração abaixo, o qual será devidamente cumprido no decorrer do Exercício.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	JUNHO	NO EXERCÍCIO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.638.531,35	6.759.896,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.029.284,93	1.656.922,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	-	1.055.251,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	404.965,45	2.500.123,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	204.280,97	1.547.599,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.312.824,69	39.001.983,81
2.1- Cota-Parte FPM (Principal)	4.957.562,97	30.413.063,20
2.2- Cota-Parte ICMS	1.219.350,25	7.721.744,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.296,39	56.448,36
2.4- Cota-Parte ITR	74,40	2.340,66
2.5- Cota-Parte IPVA	127.540,68	808.387,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.951.356,04	45.761.880,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO P/ APLICAÇÃO EM ASPS		
4- Despesas da ASPS com recursos de Impostos (Liquidadas)	2.133.856,27	11.859.574,41
5- APLICAÇÃO EM ASPS SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS = $(4/3)*100$	26,84%	25,92%

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Em relação ao valor do Duodécimo, foi calculado nos termos do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, o qual dispõe que o Poder Executivo deverá repassar 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 para Municípios com população até 100.000 habitantes, conforme transcrição abaixo:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (...).

Nesse sentido, o valor máximo a ser repassado anualmente, apurado pelo órgão de Fiscalização (TCM/BA) corresponde ao montante anual de 5.625.462,35 e o valor mensal de 468.788,53.



The screenshot shows the TCM/BA website interface. At the top, there is a navigation bar with links: Home, Institucional, Decisões, Controle Social, Portal do Gestor, Acesso à Informação, Legislação, Jurisprudência, Protocolo, Publicações, and Contatos. Below this, there is a search bar and social media icons. The main content area is titled "DUODÉCIMO" and includes a search form with fields for "ANO:" (set to 2022) and "MUNICÍPIO:" (set to Santo Amaro). A "PESQUISAR" button is below the form. The results section is titled "Duodécimo - Exercício : 2022" and includes a timestamp "(Dados processados em 25/05/2022 16:49:53)". There are buttons for "EXPORTAR PDF" and "EXPORTAR XLS". A table displays the following data:

MUNICÍPIO	RECEITA TRIBUTÁRIA	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	ICMS	IPI	IPVA	TOTAL	REPASSE ANUAL	REPASSE MENSAL
SANTO AMARO	12.830.242,07	51.074.703,76	11.565,82	0,00	28.136,30	14.903.765,23	110.778,98	1.404.555,73	80.363.747,89	5.625.462,35	468.788,53

Fonte: <https://www.tcm.ba.gov.br/portal-do-gestor/duodecimo/>

Considerando que o valor do orçamento fixado para o Poder Legislativo corresponde ao montante anual de 5.200.000,00 e mensal de 433.333,33, o qual corresponde ao valor mínimo de repasse, o valor a ser repassado pelo Poder Executivo ao Legislativo está entre esse limite mínimo e máximo de repasse.

Nesse sentido, foi transferido para o Poder Legislativo no mês em questão o valor de **R\$ 433.333,33**, o qual acrescentado aos valores repassados anteriormente somam o montante de repasse até o período de R\$2.599.999,98, dentro do limite de repasse estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal, conforme detalhamento abaixo:

REPASSES DO DUODÉCIMO

COMPETÊNCIA	REPASSE REALIZADO	LIMITE LOA 2022	LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL	DIFERENÇA (LOA 2022)	DIFERENÇA (CONSTITUIÇÃO)
Janeiro	359.354,55	433.333,33	468.788,53	-73.978,78	-109.433,98
Fevereiro	359.354,55	433.333,33	468.788,53	-73.978,78	-109.433,98
Março	581.290,89	433.333,33	468.788,53	147.957,56	112.502,36
Abril	433.333,33	433.333,33	468.788,53	-0,00	-35.455,20
Maior	433.333,33	433.333,33	468.788,53	-0,00	-35.455,20
Junho	433.333,33	433.333,33	468.788,53	-0,00	-35.455,20
Julho				0,00	0,00
Agosto				0,00	0,00
Setembro				0,00	0,00
Outubro				0,00	0,00
Novembro				0,00	0,00
Dezembro				0,00	0,00
TOTAL	2.599.999,98	2.600.000,00	2.812.731,18	-	0,02 - 212.731,20

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

5.4 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Por meio da Lei 2.191/2020 foi estabelecido o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

5.4.1 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Segundo a Lei Municipal 2.191/2020, o valor estabelecido para subsídios mensais do prefeito e vice-prefeito são, respectivamente R\$ 22.000,00 e R\$ 11.000,00, os quais vem sendo efetivamente cumpridos, conforme imagem abaixo da referida Lei:

Art. 4º - Em razão da fixação de subsídios ser um impositivo constitucional, estabelecido no Art. 29, V e não sofrer das vedações contidas na Lei Complementar nº173/2020, por lhe ser hierarquia superior e não constar das limitações ordenadas na Lei Complementar, pois não se configura em aumento ou reajuste, ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para o quadriênio 2021-2024, observados os critérios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município, conforme abaixo:

- I - O subsídio mensal do Prefeito será de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- II - O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$11.000,00 (onze mil reais);

Todos os pagamentos foram inseridos corretamente no SIGA e correspondem aos processos encaminhados via e-TCM.

5.4.2 SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS

A Lei Municipal 2.191/2020 determina o valor dos subsídios dos secretários, R\$ 13.000,00 mensais. Até o mês em análise este valor legal vem sendo cumprido. Todos os pagamentos foram inseridos corretamente no SIGA e correspondem aos processos encaminhados via e-TCM.

6. EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

6.1 DESPESAS COM PESSOAL

6.1.1 LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO EXERCÍCIO EM EXAME

No que concerne aos gastos com Pessoal, de acordo a avaliação realizada, o percentual atingido em exercício de 2022 encontra-se no patamar de 54,82%, enquanto que o percentual acumulado dos últimos 12 meses, atingiu o percentual de 61,94%, os quais, tanto do exercício de 2022, quanto o acumulado, estão extrapolados e exigem adoção de medidas de reenquadramento, conforme imagem abaixo:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	JUNHO	ÚLTIMOS 12 MESES	NO EXERCÍCIO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.693.579,40	110.936.732,34	53.350.511,02
Pessoal Ativo	9.203.188,69	105.084.027,97	50.746.711,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.370.360,24	87.382.426,40	42.535.060,90
Obrigações Patronais	832.828,45	17.701.601,57	8.211.650,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.838,00	951.880,00	449.028,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.234,00	242.906,00	115.404,00
Pensões	55.604,00	708.974,00	333.624,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	415.552,71	4.900.824,53	2.154.771,18
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,16	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	0,16	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	10.487,33	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	10.487,33	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.693.579,40	110.926.245,01	53.350.511,02
Receita Corrente Líquida ajustada p/ cálculo da despesa com pessoal	18.523.688,62	179.085.729,86	97.317.519,63
DESPESA COM PESSOAL - PERCENTUAL APLICADO	52,33%	61,94%	54,82%
(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (54% x RCL)	10.002.791,85	96.706.294,12	52.551.460,60
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	-309.212,45	14.219.950,89	799.050,42
(V) Limite Legal Prudencial do Poder Executivo (51,3% x RCL)	9.502.652,26	91.870.979,42	49.923.887,57
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (I-V)	190.927,14	19.055.265,59	3.426.623,45

Fonte: Relatório de Acompanhamento mensal elaborado pela Consultoria Contábil

6.2 RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PUBLICIDADE

Em relação ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, foi realizada a publicação do 1º Bimestre em 30/03/2022, no seguinte link:

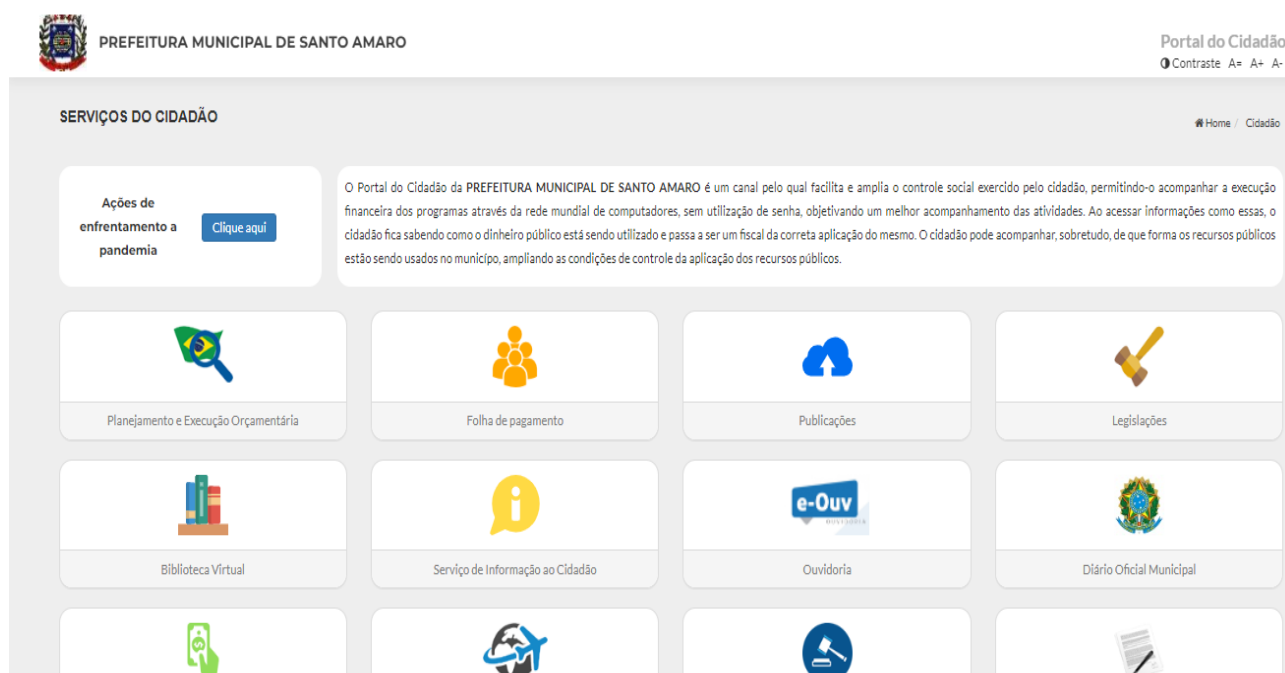
<http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=19&file=7C59D22DF427A2C80F8EBCF7C75F52B1&type=contaspublica>

Em relação ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, foi realizada a publicação do 2º Bimestre em 26/05/2022, no seguinte link:

<http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=19&file=E6844F47A9A64F79DB5C61126418D637&type=edicao>

6.3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LEI COMPLEMENTAR 131/2009

Para atendimento ao quanto disposto na Lei Complementar 131/2009, o portal da transparência encontra-se hospedado no seguinte endereço: <https://municipioonline.com.br/ba/prefeitura/santoamaro/cidadao> com as devidas informações e acordo ao link selecionado:



7 EXAMES REALIZADOS

7.1 AVALIAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS

No mês em referência houve aquisição de bens móveis no valor de **R\$ 1.143.437,00** conforme liquidação executada no elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente, tendo sido pago no mesmo período o montante de **R\$ 65.290,00**.

7.2 DOS BENS DO ALMOXARIFADO

Em relação aos de bens de consumo foi adquirido (liquidado) a título de material de consumo (elemento 30) o montante de **R\$ 2.101.349,74**, tendo sido pago o valor de **R\$ 1.733.495,65**, cujos processos de pagamento foram devidamente encaminhados a essa Inspetoria.

Quanto aos bens de consumo para distribuição gratuita (elemento 32) atingiram o montante de aquisição (liquidação) no valor de **R\$ 20.389,10** no mês avaliado.

7.3 VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O consumo de combustível dos veículos oficiais bem como os locados, são conferidos mensalmente, devidamente identificados, sendo os dados inseridos no sistema SIGA.

No mês de JUNHO, a Controladoria Municipal acompanhou o controle do consumo de combustíveis utilizados pela frota de veículos da Prefeitura, ao final do mês o montante de **R\$ 393.159,42** (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos) foi apurado como gasto com combustível.

7.4 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Verificamos a existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange o registro cadastral das empresas que participaram das licitações, sendo exigida toda documentação relativa à regularidade fiscal das Empresas, em cumprimento ao art. 34 da Lei n.º 8.666/93, à vigência do contrato, pagamento de parcelas, além do Controle das Licitações através do Rol de Licitações, buscando a lisura em todas as fases dos Processos Licitatórios, o qual se constituiu das seguintes modalidades:

7.4.1 DISPENSAS DE LICITAÇÃO (JUNHO)

No mês em questão houve registros de 06 (seis) contratações por Dispensa de Licitação, totalizando o valor de **R\$ 234.000,70**.

Todos os processos relacionados a dispensas de licitação vêm sendo acompanhados e lançados no sistema SIGA, conforme imagens abaixo:

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DL036-2022	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta	17/06/2022	R\$49.600,00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria para reparos em ferro galvanizado e pintado tipo portões/portas/grades/corrimão/cerca metálica; solda e confecção de componentes de aço incluso materiais, mão de obra, máquinas e ferramentas, para atender a Prefeitura Municipal de Santo					
Fornecedor: REINALDO DE JESUS DOS SANTOS - ME			Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 23011847000177
CPF do Responsável: 88114104520			Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 17/06/2022
CPF do Ratificador: 88114104520			Data Ratificação: 17/06/2022		
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DL038-2022	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta	17/06/2022	R\$28.800,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PA RA ARTESÃOS CADASTRADOS JUNTO A SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: INSTITUTO EIDOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 11290425000107
CPF do Responsável: 88114104520			Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 17/06/2022
CPF do Ratificador: 88114104520			Data Ratificação: 17/06/2022		
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DL040-2022	Art. 24, inciso X Lei nº 8.666/93	Dispensa	Direta	22/06/2022	R\$30.000,00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA B, Nº 27, BAIRRO - NOVA SANTO AMARO- SANTO AMARO - BA CEP - 44.200-000,					
Fornecedor: CAROLINE CALMON PORTUGAL			Tipo Pessoa: Física		CNPJ / CPF: 04823181557
CPF do Responsável: 88114104520			Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 22/06/2022
CPF do Ratificador: 88114104520			Data Ratificação: 22/06/2022		
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DL035-2022	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta		R\$46.100,70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETROCOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CENTRAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: AM TECNOLOGIA LTDA - EPP			Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 05350300000114
CPF do Responsável: 89064259534			Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 13/06/2022
CPF do Ratificador: 88114104520			Data Ratificação: 13/06/2022		
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DL037-2022	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta	10/06/2022	R\$33.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRSA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIA E LOÇAO DE TREOZINHO E JARDINEIRA DA ALEGRIA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE O PERIODO DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: PEDRO MARCOS DA SILVA 88808890520			Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 42571306000148
CPF do Responsável: 02119660530			Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 10/06/2022
CPF do Ratificador: 88114104520			Data Ratificação: 10/06/2022		
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DL033-2022	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta	03/06/2022	R\$46.500,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE QUADRILHA JUNINAS E SERVIÇOS DE ARTESANATO/ CENOGRAFIA , VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO SAO JOAO DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: CAIQUE ALVES TEIXEIRA SONORIZAÇÃO ME			Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 19193801000149
CPF do Responsável: 02119660530			Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 03/06/2022
CPF do Ratificador: 88114104520			Data Ratificação: 03/06/2022		

7.4.2 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (JUNHO)

No mês de JUNHO houve vinte e oito (vinte e oito) registros de contratação por Inexigibilidade, totalizando o valor de **R\$ 1.096.500,00**.

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN054-2022	Art. 74, inciso I Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	13/06/2022	R\$300.000,00
Objeto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA SANTAMARENSE DE FUTEBOL, p					
Fornecedor: LIGA SANTAMARENSE DE FUTEBOL		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 13823752000102	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 13/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 13/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN053-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	21/06/2022	R\$8.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DO MICROEMPRESARIO ALEXANDRE LIMA DA SILVEIRA LOPES, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 16.516.768/0001-52, QUE SE REPRESENTA COM O NOME ARTISTICO ALEX LOPES, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: ALEXANDRE LIMA DA SILVEIRA LOPES		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 16516768000152	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 21/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 21/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN052-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	21/06/2022	R\$20.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IZABELA BASTOS DE SOUZA PROMOÇÕES E PUBLICIDADES, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 20.303.548/0001-18, QUE REPRESENTA A BANDA XÉRO PERFUMADO , PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: IZABELA BASTOS DE SOUZA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 20303548000118	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 21/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 21/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN051-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta		R\$20.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.493.381/0001-30 REPRESENTA O CNTOR JAIRO BARBOSA , PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 13493381000130	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 21/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 21/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN039-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	13/06/2022	R\$30.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.721.618/0001-83 QUE REPRESENTA A ATRAÇÃO ARTISTICA MENINA FORROZEIRA , PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 22721618000183	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 13/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 13/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN045-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	17/06/2022	R\$15.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 14.429.067/0001-50, QUE REPRESENTA A BANDA BALÃO BEIJO PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE SANTO MAMRO - BA					
Fornecedor: JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 14429067000150	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 17/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 17/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN046-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	20/06/2022	R\$30.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VERA LUCIA BACCIN LTDA , INSCRITA SOB O CNPJ Nº 46024505000197, QUE REPRESENTA O ARTISTA GUI VIEIRA, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE SANTO MAMRO - BA					
Fornecedor: VERA LUCIA BACCIN LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 46024505000197	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: 46024505000197		Data Dispenza: 20/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 20/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN048-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	20/06/2022	R\$40.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TB PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.185.576/0001-82 QUE REPRESENTA A BANDA OS CABRAS SAFADOS PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE SANTO MAMRO - BA					
Fornecedor: TB PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 08185576000182	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 20/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 20/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN049-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	20/06/2022	R\$40.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VANIO ALMEIDA MOLINARI INSCRITA SOB O CNPJ Nº 20.598.444/0001-88, QUE REPRESENTA O CANTOR EDIL PACHECO, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE SANTO MAMRO - BA					
Fornecedor: VANIO ALMEIDA MOLINARI - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 20598444000188	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispenza: 20/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 20/06/2022	

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN041-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	10/06/2022	R\$15.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.493.381/0001-30, REPRESENTA O ARTISTA LEO NOVO SOM, PARA APRESENTAÇÃO-NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 13493381000130	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 10/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 10/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN042-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	17/06/2022	R\$10.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 12002098000103, REPRESENTA ACIA DE BOIS ADESTRADOS , PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: MAURICIO DA SILVA FERREIRA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 12002098000103	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 17/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 17/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN032-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	13/06/2022	R\$110.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GM MUSIC SHOWS E EVENTOS - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 34.318.161/0001-40, REPRESENTA A BANDA ARREIO DE OURO, PARA APRESENTAÇÃO-NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: GM MUSIC SHOWS E EVENTOS - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 34318161000140	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 13/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 13/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN040-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	10/06/2022	R\$10.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.493.381/0001-30, PARA REPRESENTA O ARTISTA REIZINHO , PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE SANTO ANTONIO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 13493381000130	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 10/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 10/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN027-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	02/06/2022	R\$70.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TAMY PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15290960000100 NO SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE SANTO MAMRO - BA					
Fornecedor: TAMY PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 15290960000100	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 02/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 02/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN031-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	01/06/2022	R\$20.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GL PRODUÇÕES E VENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22634142000143,QUE REPRESENTA A ATRAÇÃO MISICAL BANDA FARINHA DE GUERRA, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOAO DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 22634142000143	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 02/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 02/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN025-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	01/06/2022	R\$4.500,00
Objeto: : Contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 14.867.326/0001-25, que representa o artista Paulo Raio, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro - BA.					
Fornecedor: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 14867326000125	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 02/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 02/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN028-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	01/06/2022	R\$50.000,00
Objeto: CONTARTAAÇÃO DA EMPRESA CLAUDIO MÁRCIO RAMOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, SOB O CNPJ DE Nº 44387144000118 REPRESENTANTE LEGAL DA BANDA COLHER DE PAU, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO -					
Fornecedor: CLAUDIO MÁRCIO RAMOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 44387144000118	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: Diário Oficial		Data Dispensa: 03/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 03/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN036-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	10/06/2022	R\$30.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.3873144/0001-18 QUE REPRESENTA O ARTISTA ALEX DA COSTA E O CORTEJO ELETRICO PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICIPIO DE SANTO MAMRO - BA					
Fornecedor: CLAUDIO MÁRCIO RAMOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 44387144000118	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 10/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 10/06/2022	

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN034-2022	Art. 74, inciso II Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	10/06/2022	R\$20.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TICIANA MARIA VIRGENS BRASIL BARRETO 03314658508, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 34918212000174, QUE REPRESENTA A BANDA XOTE BAKANA, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO					
Fornecedor: TICIANA MATIA VIRGENS BRASIL BARRETO 03314658508		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 34918212000174	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 10/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 10/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN035-2022	Art. 74, inciso II Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	10/06/2022	R\$25.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORT CASE SALVADOR PRODUÇÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.727.579/0001-94 QUE REPRESENTA A DUPLA ALEX E CAMARGO, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: FORT CASE SALVADOR PRODUÇÕES EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 23727579000194	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 10/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 10/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
in037-2022	Art. 74, inciso II Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	13/06/2022	R\$7.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS, COM A ARTISTA CARINA TAPAJOS, PARA O SÃO JOÃO 2022					
Fornecedor: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 26346512000106	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 13/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 13/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN038-2022	Art. 74, inciso II Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	10/06/2022	R\$7.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.205.749/0001-42, QUE REPRESENTA A ATRAÇÃO ARTISTICA OFICINA DE SNOS, PARA APRESENTAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO					
Fornecedor: EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 15205749000142	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 10/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 10/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN030-2022	Art. 74, inciso II Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	01/06/2022	R\$10.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA , INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13319291000127, QUE REPRESENTA O ARTISTA MUSICAL GEREBA PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 13319291000127	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: OFICIO		Data Dispensa: 01/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 01/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN050-2022	Art. 74, inciso II Lei n° 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	20/06/2022	R\$80.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRASNPORTE LTDA -ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 14.671.125/0001-58 QUE REPRESENTA O CANTOR SILVANNO SALLES , PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE LTDA- ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 14671125000158	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 20/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 20/06/2022	

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN043-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	17/06/2022	R\$10.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.493.381/0001-30, PARA REPRESENTA O CANTOR REIZINHO, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 13493381000130	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 17/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 17/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN047-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	17/06/2022	R\$15.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.493.381/0001-30, PARA REPRESENTA O CANTOR LEO NOVO SIM, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 13493381000130	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 17/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 17/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN029-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta		R\$20.000,00
Objeto: Contratação da empresa R. P. ENTRETERIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 22.918.795/0001-54, que representa o cantor SAMUEL CESINO, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro, BA.					
Fornecedor: R.P. ENTRETERIMENTOS EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 22918795000154	
CPF do Responsável: 02119660530		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 06/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 06/06/2022	
Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
IN044-2022	Art. 74, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Inexi	Direta	17/06/2022	R\$80.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORRO ENREDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 12.039.760/0001-91, QUE REPRESENTA O ARTISTA DEL FELIZ, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA					
Fornecedor: FORRO ENREDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica		CNPJ / CPF: 12039760000191	
CPF do Responsável: 89064259534		Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO		Data Dispensa: 17/06/2022	
CPF do Ratificador: 88114104520				Data Ratificação: 17/06/2022	

7.4.3 LICITAÇÕES (JUNHO)

No mês de junho houve 6 (seis) registros de homologações de licitações totalizando o valor de **R\$ 3.824.237,30**.

Núm. Licitação	Modalidade	Data Homologação	Execução	Objeto	Valor Estimado	Valor Homologado
CC002-2022	Convite para compras e serviços	01/06/2022	Indireta por Preço Global	CONTRATAÇÃO DE ...	R\$ 174.989,05	R\$ 174.989,05
PE-047-2022	Pregão eletrônico	15/06/2022	Indireta por Preço Global	contratação de ...	R\$ 29.778,25	R\$ 29.778,25
PE-SRP021-2022	Pregão eletrônico para registro de preço	17/06/2022	Indireta por Preço Global	contratação de ...	R\$ 353.900,00	R\$ 0,00
PE-SRP043-2022	Pregão eletrônico para registro de preço	08/06/2022	Indireta por Preço Global	contratação de ...	R\$ 1.076.470,00	R\$ 1.076.470,00
PE044-2022	Pregão eletrônico	07/06/2022	Indireta por Preço Global	Aquisição de ve...	R\$ 1.228.000,00	R\$ 1.228.000,00
PE045-2022	Pregão eletrônico	13/06/2022	Indireta por Preço Global	CONTRATAÇÃO DE ...	R\$ 1.315.000,00	R\$ 1.315.000,00
TOTAL Estimado : R\$ 4.178.137,30					TOTAL Homologado : R\$ 3.824.237,30	

Todos os processos de licitação vêm sendo acompanhado e devidamente inseridos no sistema SIGA.

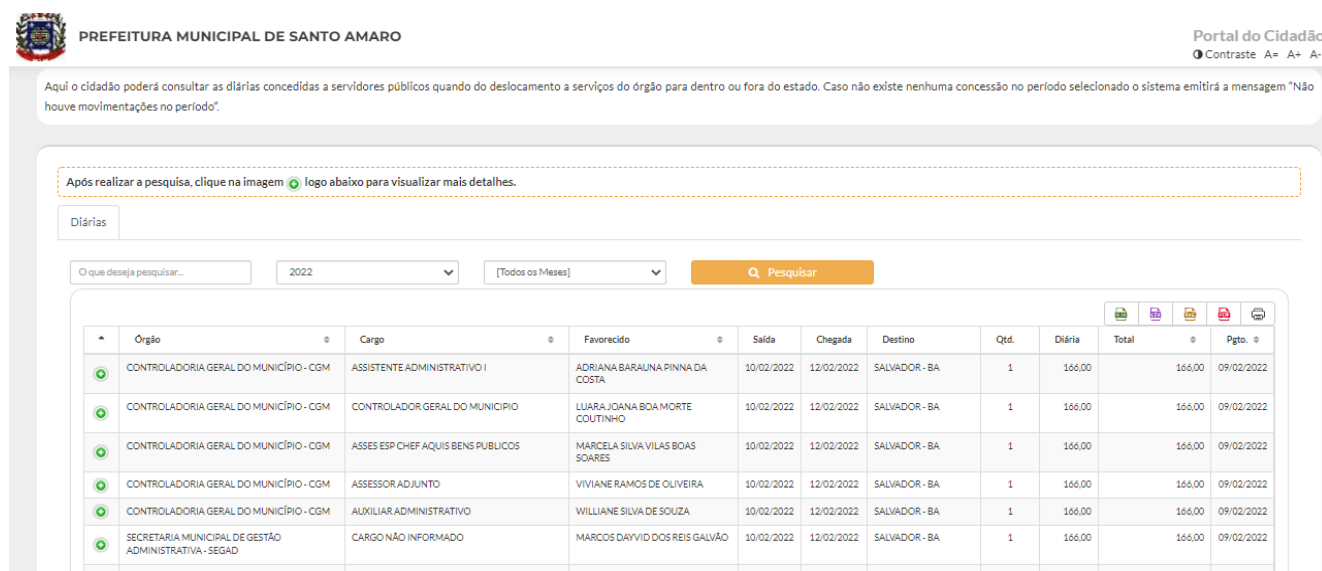
7.5 OBRAS E INSTALAÇÕES

Quanto a despesas com Obras e Instalações (elemento 51) houve aquisição (liquidação), no mês avaliado, no valor de **R\$ 39.854,44**.

7.6 DESPESA COM DIÁRIAS

Dos processos de pagamento encaminhados a essa Inspeção, no mês em questão, houve pagamento no valor de **R\$ 134,48**, totalizando até o mês o montante de **R\$ 39.954,76**, referente a diárias.

A Prefeitura vem publicando todos os seus atos oficiais de forma tempestiva no site <https://municipioonline.com.br/ba/prefeitura/santoamaro/cidadao/diarias>, desta forma atendendo as disposições contidas na Lei de Acesso à Informação, 12.527/2011, bem como a 131/2010, ou seja, publicação em tempo real, conforme imagem abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Portal do Cidadão
Contraste A+ A- A-

Aqui o cidadão poderá consultar as diárias concedidas a servidores públicos quando do deslocamento a serviços do órgão para dentro ou fora do estado. Caso não existe nenhuma concessão no período selecionado o sistema emitirá a mensagem "Não houve movimentações no período".

Após realizar a pesquisa, clique na imagem logo abaixo para visualizar mais detalhes.

Diárias

O que deseja pesquisar... 2022 [Todos os Meses] Pesquisar

Orgão	Cargo	Favorecido	Saída	Chegada	Destino	Qtd.	Diária	Total	Pcto.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ADRIANA BARAUNA PINNA DA COSTA	10/02/2022	12/02/2022	SALVADOR - BA	1	166,00	166,00	09/02/2022
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO	10/02/2022	12/02/2022	SALVADOR - BA	1	166,00	166,00	09/02/2022
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	ASSES ESP CHEF AQUIS BENS PUBLICOS	MARCELA SILVA VILAS BOAS SOARES	10/02/2022	12/02/2022	SALVADOR - BA	1	166,00	166,00	09/02/2022
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	ASSESSOR ADJUNTO	VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA	10/02/2022	12/02/2022	SALVADOR - BA	1	166,00	166,00	09/02/2022
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WILLIANE SILVA DE SOUZA	10/02/2022	12/02/2022	SALVADOR - BA	1	166,00	166,00	09/02/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	CARGO NÃO INFORMADO	MARCOS DAYVID DOS REIS GALVÃO	10/02/2022	12/02/2022	SALVADOR - BA	1	166,00	166,00	09/02/2022

7.7 MÓDULO CAPTURA – SIGA/TCM-BA

Desta forma, procedemos com o acompanhamento junto aos setores responsáveis e por meio de orientação quanto a remessa e conferência no SIGA, houve o devido atendimento, desta forma, estamos com os dados inseridos no SIGA em conformidade a execução do mês de JUNHO/2022.

Constatamos que se encontram devidamente registrados os relatórios contábeis e gerenciais abaixo descritas, relativas ao mês de JUNHO de 2022, em cumprimento a Resolução TCM n. 1282/09.

- ✓ Ingresso da Receita Orçamentária e Extraorçamentária;
- ✓ Dispêndio da Despesa Extraorçamentária;
- ✓ Demonstrativos da Despesa Orçamentária;
- ✓ Demonstrativo das Contas do Razão;

- ✓ Relação de contas bancárias com as respectivas conciliações;

7.8 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA ENVIO VIA e-TCM

Todas as demonstrações contábeis analisadas por esta Controladoria estão aptas a serem digitalizadas e encaminhadas ao sistema e-TCM para a prestação de contas do mês em referência.

7.9 MULTAS E RESSARCIMENTOS PENDENTES

Quanto às multas e ressarcimentos, de acordo ao levantamento dos dados, foram realizadas as ações de cobrança das multas, bem como as devidas inscrições em Dívida Ativa quando pertinente, objetivando o recebimento.

7.10 MEDIDAS ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

Em relação as medidas de Combate a Pandemia do COVID-19, registramos que esta Prefeitura vem adotando as respectivas medidas de combate em observâncias aos normativos emitidos, os quais estão disponíveis do Portal de Transparência do Município.

7.11 DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Quanto as ações e resultados do Sistema de Controle Interno, cabe salientar que, estamos imprimindo ações de avaliação da execução orçamentária, contábil e financeira, emitindo pareceres e recomendações quanto as situações indicativas de melhoria de procedimentos, e orientações quanto ao direcionamento da Gestão Municipal, com vistas que os atos ora praticados estejam em correspondência aos normativos legais. No mês corrente, passou pela análise do Controle Interno em média 410 (quatrocentos e dez) processos de pagamento das diversas secretarias, 41 processos de despesas (dispensas, inexigibilidades, licitações), aditivos. Mensalmente esta Controladoria realiza atividades quanto ao gerenciamento, fiscalização e acompanhamento dos dados lançados no SIGA, acompanhamento do SIOPS, SIOPE, RREO, RGF e Matriz de Saldo Contábeis. Esta Controladoria, deu início a implantação do Site oficial do município, buscando atender a Lei de Transparência. Participamos da Jornada de Planejamento do município, evidenciando a importância de atendermos à Lei, da importância de adequação das normas e procedimentos para atender com eficiência ao SIAFIC. Respondemos ao questionamento do TCM quanto a disponibilização da relação dos Gastos Público com a realização dos Festejos Juninos de 2022. Respondemos ao questionário do TCM sobre o SIAFIC - "TCM-BA - Diagnóstico sobre o SIAFIC -

2022". Respondemos à Notificação que solicitou informações sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/21 no município de Santo Amaro.

Foram elaborados e disparados pelo Controle Interno diversos Memorandos para alertar e orientar atividades administrativas visando a eficiência da gestão, solicitar esclarecimentos sobre ações de apuração responsabilidades sobre situações pontuais.

CONCLUSÃO

Com o presente Relatório buscou-se evidenciar a avaliação da Documentação da Prestação de Contas Mensal e acompanhar as providências para saneamento dos apontamentos realizados do mês de JUNHO.

Além disso, foi feita avaliação dos principais aspectos da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do exercício encerrado, bem como dos principais limites legais e constitucionais.

SANTO AMARO - Bahia, 30 de JUNHO de 2022.

Atenciosamente,



LUARA COUTINHO

Controladora Municipal

PARECER DO GESTOR

Atesto para os devidos fins, ter tomado conhecimento das conclusões do Relatório emitido pelo Controle Interno sobre a Documentação relativa à Prestação de Contas Mensal de JUNHO de 2022.

É o relatório e parecer.

SANTO AMARO- Bahia, 30 de JUNHO 2022.

Atenciosamente,

ALESSANDRA GOMES REIS

Prefeita Municipal